



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº, 633 DE 2017.

Assunto:- Indica a construção de ponto de ônibus, com banco e cobertura em local que se especifica.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a construção de ponto de ônibus, com banco e cobertura, localizado a Rua Luiz Saltorão de frente ao comércio nº 06 da Rua Itu, com o objetivo de atender os moradores dessas localidades, pois se trata de uma medida urgente, pois em dias chuvosos ou de sol quente os moradores sofrem com o calor intenso, chuvas, enfrentando as intempéries, aguardando a chegada do ônibus.

Sala "Ulysses Guimarães", 08 de Junho de 2017.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada da REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal, sob Ofício nº 221/17,
em 14 de 06 de 17.

Protocolo nº 1500/2017